



HOMOLOGO
29/09/21

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Concede, por três anos, à Escola Municipal de Ensino Fundamental Adeildo Martins, de Urupá, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e dá outras providências.		
Interessada Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC		Município Urupá/RO
Relatora Gláucia Lopes Negreiros		
Processo n. 103/18-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n. 037/21	Aprovação 30/08/2021

HISTÓRICO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de Urupá, protocolou em 24.09.18, neste Conselho, Requerimento solicitando Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Adeildo Martins, para a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, bem como validação de estudos dos alunos, originando o Processo n. 103/18-CEE/RO.

A EMEF Adeildo Martins foi criada pelo Decreto n. 092/2003, de 05.09.2003. Está localizada na Avenida Getúlio Vargas n. 4840, no Bairro Alto Alegre, no município de Urupá.

Iniciou suas atividades educacionais em de 2003, com a oferta gradativa do Ensino Fundamental, iniciando com a oferta do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, fazendo parte do Projeto Escola Ativa do FUNDESCOLA.

Em 2006, ofertou até o 5º ano do Ensino Fundamental. Em 2008, passou a ofertar do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental e o 9º ano a partir do ano de 2009.

A EMEF Adeildo Martins não possui Ato de regularização junto a este Conselho.

Em atendimento a Resolução n. 1.269/20-CEE/RO, a Escola apresentou comprovante de cadastro no Educacenso/2020, com registro no INEP n. 11046449.

A mantenedora encaminhou todos os documentos constantes do Anexo II, da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO, a saber: Requerimento com a solicitação encaminhada a este Conselho, Detalhamento da Proposição; Cópia do Decreto de Criação da Escola; Alvará de Licença Sanitária; Laudo Técnico de Inspeção Escolar; Prova de propriedade do prédio escolar; Declaração de Atendimento Nutricional; Declaração de Atendimento Psicológico; Declaração de Atendimento Médico Escolar; Laudo Técnico do Setor de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação; Inventário discriminativo dos equipamentos e mobiliário; Quadro demonstrativo do corpo técnico e administrativo; Quadro demonstrativo do corpo docente; Comprovantes de Escolaridades dos Funcionários da Escola; Calendário Escolar/2021; Projeto Político Pedagógico; Matriz Curricular do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e o Regimento Interno da Escola.

Horácio Batista Guedes *J.* *f* *o* *f*

29/09/21


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

ANÁLISE

Com base nos documentos constantes dos Autos, no Laudo Técnico da equipe de Inspeção Escolar da SEMEC e na Resolução nº 1.206/16-CEE/RO, seguem as informações referentes aos aspectos:

Físico

A EMEF Adeildo Martins possui 1.438,05m² de área total construída. A edificação é composta por 7 blocos, com as seguintes dependências: quatorze salas de aula; uma sala de recursos AEE; uma sala de vídeo; uma biblioteca; uma sala de leitura; uma sala para direção escolar; uma sala para vice-direção; uma sala para secretaria escolar; uma sala para orientação educacional; uma sala para supervisão escolar; uma cozinha; uma despensa para merenda escolar; dois depósitos de materiais de uso geral; dois banheiros para os funcionários, sendo um masculino e outro feminino; quatro banheiros para os alunos, sendo dois femininos e dois masculinos; quatro banheiros com acessibilidade, sendo dois femininos e dois masculinos; pátio coberto e uma quadra coberta poliesportiva.

Segundo o Laudo técnico do engenheiro civil:

As instalações elétricas dos blocos estão em mau-estado, devido à ação do tempo e falta de manutenções, os ambientes encontram-se mal iluminados, com ausência de tomadas, algumas tomadas que não funcionam e também tomadas improvisadas; As instalações hidráulicas dos blocos estão em condições razoáveis, pois alguns banheiros encontram-se interditados por problemas hidráulicos. Na conclusão o engenheiro civil afirma que a EMEF Adeildo Martins está parcialmente em condições razoáveis para atender seus alunos e professores, não possui problemas estruturais que comprometam a estabilidade e a solidez da edificação, porém possui algumas patologias construtivas e problemas adquiridos devido à ação do tempo, que podem comprometer a segurança e o conforto de seus alunos e funcionários, sendo necessárias algumas medidas construtivas para saná-las.

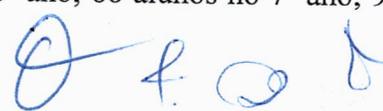
Foi encaminhado o Alvará de Licença Sanitária datado de 23/04/2018.

O Laudo Técnico da equipe de Inspeção Escolar da SEMEC informa que os equipamentos e o mobiliário estão de acordo com a etapa de ensino oferecida, apresentando bom estado de conservação.

Consta dos autos a relação discriminativa dos equipamentos e o mobiliário existentes na escola.

Administrativo

A EMEF Adeildo Martins possui uma clientela escolar composta por 592 alunos, assim distribuídos: dez turmas no turno matutino e doze turmas no turno vespertino, com a seguinte distribuição por ano escolar: 27 alunos no 1º ano; 38 alunos no 2º ano; 39 alunos no 3º ano; 60 alunos no 4º ano; 80 alunos no 5º ano; 93 alunos no 6º ano; 88 alunos no 7º ano; 99 alunos no 8º ano e 68 alunos no 9º ano.





Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

O quadro do corpo técnico e administrativo do ano letivo 2021, possui os seguintes profissionais: um diretor licenciado em Pedagogia, pós-graduado em Orientação Educacional Supervisão Escolar e Gestão Escolar; um vice-diretor licenciado em Ciências Biológicas, pós-graduado em Administração, Supervisão Escolar e Orientação Educacional; uma secretária escolar licenciada em Pedagogia; três supervisoras escolares licenciadas em Pedagogia, sendo uma pós-graduada em Supervisão Escolar e Gestão Escolar, uma pós-graduada em Psicopedagogia e Gestão, Orientação Educacional e Supervisão Escolar e uma pós-graduada em Psicopedagogia; duas orientadoras educacionais licenciadas em Pedagogia, sendo uma pós-graduada em Psicopedagogia e Educação Especial - AEE e outra com Mestrado em Educação; uma auxiliar de biblioteca; um auxiliar de secretaria; três inspetores de pátio; três merendeiras; duas zeladoras e três vigilantes.

Ressalta-se, que 01 profissional que atua na supervisão escolar e uma outra que atua na orientação educacional, não possuem habilitação específica.

O quadro do corpo docente do ano 2021 está composto pelos seguintes professores: dez licenciados em Pedagogia, habilitados para docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, lecionando para as dez turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental; uma licenciada em Pedagogia, habilitada para Séries Iniciais e duas com curso Magistério, atuando na sala de AEE; três licenciados em Letras/Português, duas lecionando os componentes curriculares Língua Portuguesa e Arte e uma lecionando os componentes curriculares Língua Portuguesa e Sociologia; um licenciado em Educação Física, lecionando o componente curricular Educação Física; oito licenciados em Matemática, sendo quatro lecionando os componentes curriculares Matemática e Educação Financeira, um lecionando os componentes curriculares História e Educação Física, um lecionando o componente curricular Geografia, um lecionando os componentes curriculares Matemática e Arte, e um lecionando os componentes curriculares Matemática, Educação Financeira e História; uma licenciada em Geografia, lecionando os componentes curriculares Geografia e História; uma licenciada em História, lecionando os componentes curriculares História e Sociologia; uma licenciada em Ciências Biológicas, lecionando os componentes curriculares Ciências e Sociologia; e três licenciadas em Pedagogia, habilitadas para docência dos Anos Iniciais, sendo uma lecionando os componentes curriculares Língua Inglesa e Educação Financeira, uma lecionando os componentes curriculares Arte, Ensino Religioso e Sociologia, e uma lecionando o componente curricular História.

A Escola não possui docentes com habilitação condizente para lecionar os componentes curriculares Língua Inglesa, Sociologia e Arte.

O componente curricular Educação Física deve ser ministrado por profissionais com licenciatura em Educação Física, conforme o parágrafo 2º, do artigo 4º, da Resolução CEB/CNE n. 7/2004.

Quanto aos profissionais licenciados em Pedagogia, só há legalidade para os mesmos lecionarem em turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e o Ensino Médio, se for para ministrar o componente curricular Ensino Religioso, conforme dispõe a Resolução n. 108/03-CEE/RO.



29/09/21


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

O quadro da EMEF Adeildo Martins deverá ser ajustado, no sentido de que o docente possa ministrar aulas correspondente a licenciatura específica e ou em outro componente curricular integrado na mesma área de conhecimento.

O serviço de escrituração escolar está organizado e atualizado. Os arquivos ativo e passivo estão organizados e de fácil manuseio.

É importante observar que até o ano de 2018 o serviço de escrituração escolar era realizado pela equipe da SEMEC.

Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico constitui a identidade da Escola, além de indicar o rumo e a direção que deve seguir e, explícita também a intencionalidade da mesma, possibilitando a reflexão permanente do trabalho produzido na escola. Adota a metodologia para o trabalho com os alunos baseado na “Pedagogia Libertadora”.

A EMEF Adeildo Martins apresenta como Missão: “Preparar o educando para que se torne cidadão consciente frente aos desafios da sociedade”.

O Projeto Político Pedagógico necessita ser ajustado ao atual Referencial Curricular do Estado de Rondônia.

O Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano está organizado de forma unidocente, onde são desenvolvidos os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular.

A Escola apresentou a Matriz Curricular do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano/2021 e a que será implantada no ano letivo de 2022, ambas apresentam organização pelas áreas de conhecimentos: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso, integradas com os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular.

A diferença será na integração da Parte Diversificada, pois na Matriz Curricular/2021, consta os componentes curriculares Educação Financeira e Sociologia, já na Matriz Curricular/2022, os componentes curriculares serão Empreendedorismo e Educação Financeira e Tecnologia da Informação.

As duas Matrizes Curriculares 2021/2022 possuem os mesmos indicadores, sendo:

- dias letivos anuais: 200 dias;
- carga horária anual: 840 horas;
- dias letivos semanais: 05 dias;
- módulo semanal: 40 semanas;
- n. de aulas semanais: 21 aulas, sendo 4 dias com 04 aulas e um dia com 05 aulas;
- módulo aula: 60 minutos;
- módulo recreio: 10 minutos.

Para otimizar o processo de ensino aprendizagem, a EMEF Adeildo Martins desenvolve projetos escolares e as ações educativas no decorrer do ano letivo. São eles:

▪ Projetos Escolares: Indisciplina Escolar; Leitura na Escola; Saúde Bucal; Combate ao abuso e a exploração da Criança e Adolescente; Bullying; Consciência Negra; Semana Mundial do Meio Ambiente; Semana de Combate as Drogas; Semana da Pátria – Independência do Brasil.



29/09/21


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

▪ Ações educativas: Dia da Mulher; Dia da Água; Dia da Família na Escola; Dia do Índio; Dia das Mães; Dia dos Pais; Dia do Estudante; Dia da Árvore; Dia da Bandeira; Dia das Crianças; Folclore; Trânsito e Proclamação da República.

A Escola possui os seguintes instrumentos de acompanhamento pedagógico: Ficha Diagnóstica, Ficha de Avaliação do Desempenho; Ficha de Controle da Orientação Educacional, Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE, Prova Brasil, Provinha Brasil e ANA.

A avaliação da aprendizagem na Escola constitui-se num processo contínuo e somático, respeitando a individualidade e valorizando o conhecimento dos alunos.

As avaliações são bimestrais e as médias são expressas em notas de 0(zero) a 10,0 (dez). A média mínima para aprovação em cada componente curricular é 6,0 (seis). Para os alunos com baixo rendimento escolar é oferecido estudos de recuperação ao final do ano letivo. Os alunos do 1º e 2º ano tem sua promoção continuada, desde que o aluno tenha cumprido o percentual de 75% de frequência escolar.

Além das notas bimestrais, os alunos do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental são avaliados por meio de fichas individuais de acompanhamento e avaliação de aprendizagem, que deverão ser arquivadas na secretaria da escola juntamente com a sua documentação.

A Escola não encaminhou a Relação do acervo bibliográfico da escola, conforme consta no item 18, do Anexo, II, da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO, mas segundo informações contidas no Laudo Técnico da equipe do setor de Inspeção Escolar da SEMEC: “a escola possui acervo bibliográfico coerente com o nível de ensino oferecido, bem como em número suficiente ao atendimento da clientela, possui também controle e registro de todo o acervo”.

O calendário escolar está organizado em consonância com a legislação de ensino vigente, conta com 200 dias letivos para o desenvolvimento das atividades educacionais, apresenta previsão dos bimestres, recesso escolar, e demais eventos pedagógicos e administrativos a serem realizados no decorrer do ano letivo de 2021.

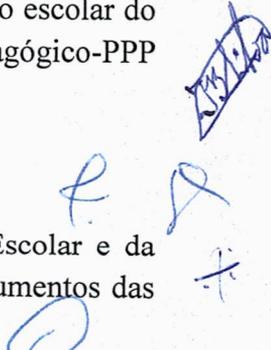
O Regimento Escolar está elaborado de acordo com a Resolução n. 435/08-CEE/RO está em consonância com o Projeto Político Pedagógico e encontra-se devidamente aprovado e foi homologado pela SEMEC em 17/09/2018. No entanto, há necessidade de ser ajustado juntamente com o Projeto Político Pedagógico ao Referencial Curricular do Estado de Rondônia, em atendimento à Base Nacional Comum Curricular - BNCC para o Ensino Fundamental.

Os Planos de Ação da equipe gestora foram analisados pela equipe de Inspeção Escolar no decorrer da visita, bem como os Planos de Curso dos docentes, e informam que os mesmos estão coerentes com a função de cada setor.

O planejamento dos docentes atende aos objetivos propostos em cada ano escolar do Ensino Fundamental, e encontram-se anexados ao Projeto Político Pedagógico-PPP encaminhados pela EMEF Adeildo Martins.

CONCLUSÃO

Após análise do Projeto Político Pedagógico, do Regimento Interno Escolar e da documentação que compõe o Processo n. 101-CEE/RO, e a constatação via documentos das



29/09/21


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

condições físicas, administrativas, pedagógicas e conforme a Instrução Técnica, verificou-se que a Escola atendeu em parte, o Anexo II da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO.

Quanto à manutenção e conservação do prédio escolar registradas no Laudo Técnico do engenheiro civil, a mantenedora deve sanar o mais breve possível, considerando o retorno das atividades educacionais presenciais.

Entretanto, a EMEF Adeildo Martins apresentou organização e bom funcionamento na área administrativa e pedagógica, apesar da necessidade de ajustes no quadro de servidores, especialmente nas funções de supervisão escolar e orientação educacional sem habilitação condizente, e ainda docentes sem habilitação para lecionar os componentes curriculares Sociologia e Língua Inglesa, também há necessidade de se ajustar o Projeto Político Pedagógico.

Considerando a relevância do trabalho prestado pela equipe escolar à clientela expressiva de alunos atendidos pela EMEF Adeildo Martins, entende-se que o pleito da mantenedora possa ser atendido.

VOTO DA RELATORA

Diante do o exposto, somos favoráveis que a Câmara de Educação Básica:

1. Conceda, por três anos, à Escola Municipal de Ensino Fundamental Adeildo Martins, de Urupá, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.
2. Valide os estudos dos alunos referentes ao Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e os documentos expedidos pela EMEF Adeildo Martins, de Urupá, a partir do ano letivo de 2003 até a data da publicação da Resolução decorrente deste Parecer.
3. Determine à mantenedora da EMEF Adeildo Martins, de Urupá que, no prazo de 60 dias, comprove a este Conselho as seguintes providências:
 - 3.1 reparos necessários descritos no laudo técnico do engenheiro civil, na edificação do prédio escolar, nas instalações hidráulicas dos banheiros e nas instalações elétricas dos blocos;
 - 3.2 lotação de profissionais com habilitação condizente para atuar nas funções de supervisão escolar e orientação educacional, e de docentes com licenciatura condizente para lecionar os componentes curriculares Língua Inglesa, Sociologia, Educação Física, História e Geografia;
 - 3.3 ajuste do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar ao atual Referencial.

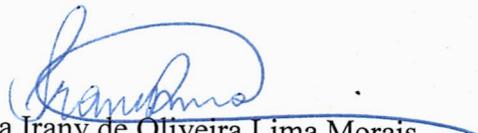

Conselheira Gláucia Lopes Negreiros
Relatora

29/09/21

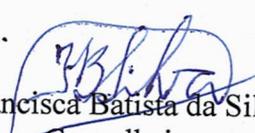

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer da Relatora
Sala das Sessões, Porto Velho 30 de agosto de 2021.


Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica


Agenor Fernandes de Souza
Conselheiro


Francisca Batista da Silva
Conselheira


Geizilda Maria de Oliveira
Conselheira


Mirian Rosa Guizelini de Almeida
Conselheira


Severino Bertino Neto
Conselheiro